

PORTARIA Nº 1065/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
441-1	Gercilene Alves de Carvalho	Fisioterapeuta	29 de dezembro de 2022 à 27 de janeiro de 2023	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 29 / 12 / 2022

Responsável